



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail: - prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 2.987 DE 23 DE MARÇO DE 2010

“Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) e dá outras providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para Suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

03.00 – UCHOA PREV

03.01 – UCHOA PREV

09.272.0024.2052.3390.47 – R\$ 35.000,00 – FICHA Nº. 09

ART. 2º. – O Valor do Presente Crédito será coberto com o recurso proveniente da Anulação Parcial ou Total no Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) das seguintes Dotações Orçamentárias:

03.00 – UCHOA PREV

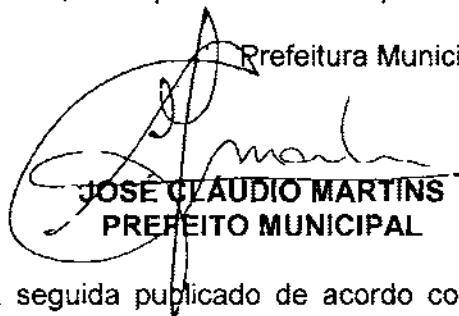
03.01 – UCHOA PREV

09.272.0024.2052.3390.39 – R\$ 35.000,00 – FICHA Nº. 06

ART. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Uchoa, 23 de Março de 2010.


JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Adm. Plan. e Finanças

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP